



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB

Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012

MÊS DE REFERÊNCIA – FEVEREIRO / 2019

Data da última alteração: 01 / 02 / 2019

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
05.393.059/0001-00	HML COMERCIAL LTDA – ME (REI DOS ESPORTES)	CONTRATO Nº 076/2018	18-00329-0	NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL TOTAL	05(CINCO) ANOS, TENDO EM VISTA INCIDÊNCIA NOS ARTIGOS II, III E IV DA LEI ESTADUAL Nº 9.687/12	18 DE SETEMBRO DE 2018	17 DE SETEMBRO DE 2023	15 DE JANEIRO DE 2019	17 DE SETEMBRO DE 2023	SEAP
06.243.407/0001-26	PRÓSPERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CONTRATO Nº 0015/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.00794 7.2016)	17-02583-4	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$	08 DE NOVEMBRO DE 2018	08 DE NOVEMBRO DE 2023	16 DE NOVEMBRO DE 2018	08 DE NOVEMBRO DE 2023	POLÍCIA MILITAR



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

					825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART 2º, I, DA LEI Nº 9.697/12. (PROCESSO Nº 15.000.000009.2018)					
07.841.319/0001-99	YG SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP	CONTRATO Nº 0016/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL	SEM REGISTRO NA CGE	RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 9.623,00 (NOVE MIL,	06 DE DEZEMBRO DE 2017	06 DE DEZEMBRO DE 2019	12 DE JANEIRO DE 2018	06 DE DEZEMBRO DE 2019	POLÍCIA MILITAR



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

		Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.00794 7.2016)			SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017					
09.230.424/0001- 17	CONSTRUTOR A PIRES LTDA	CONTRATO ADMINISTRA TIVO Nº 03/2011	SEM REGISTRO NA CGE	DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, ALÉM DA APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, CONSIDERANDO A CONDUTA DA INVESTIGADA E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE	25 DE JULHO DE 2018	25 DE JULHO DE 2020	27 DE JULHO DE 2018	25 DE JULHO DE 2020	MINISTÉRIO PÚBLICO
09.339.057/0001- 94	RS RECORTE E SINALIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA-ME	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016, DERIVADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016.	SEM REGISTRO NO CGE	DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ESTADO DA PARAÍBA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO MULTA NO VALOR DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DOS	21 DE JUNHO DE 2018	20 DE JUNHO DE 2020	21 DE JUNHO DE 2018	20 DE JUNHO DE 2020	MINISTÉRIO PÚBLICO



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

					PEDIDOS QUE DERAM CAUSA À INEXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 87, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016					
11.589.693/0001-16	WANDERLY SOARES DE SOUZA – EPP (OXENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS)	CONTRATO Nº 0006/2018	18-00438-5	INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL	MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES	28 DE NOVEMBRO DE 2018	28 DE NOVEMBRO DE 2023	04 DE DEZEMBRO DE 2018	28 DE NOVEMBRO DE 2023	POLÍCIA MILITAR



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

					DA NÃO ENTREGA DOS ITENS 11,0, 12,0 E 32,0 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000046.2018)					
11.622.715/0001-00	CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA	CONTRATO Nº 001/2015	SEM REGISTRO NA CGE	NÃO CORREÇÃO DE VÍCIOS CONSTRUTIVOS	PENALIDADES DE SUPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, ACONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO DURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A	11 DE OUTUBRO DE 2017	11 DE OUTUBRO DE 2019	11 DE OUTUBRO DE 2017	11 DE OUTUBRO DE 2019	MINISTÉRIO PÚBLICO



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

					PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 001/2015. AINDA APLICA-SE A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO NOS TERMOS DO ART. 87, INCISO II C/C §2º DA LEI FEDERAL 8666/93 E DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 001/2015.					
11.799.099/0001-50	ADILSON DA SILVA PAULINO – ME (AP CARTUCHOS)	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015, DERIVADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015.	SEM REGISTRO NA CGE	DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS.	MULTA DE 15% SOBRE O VALOR DO PEDIDO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ESTADO DA PARAÍBA E O MPPB PELO PRAZO DE 02 ANOS, CONFORME A PREVISÃO NO ART. 7º DA LEI 10.520 E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015.	20 DE MAIO DE 2017	20 DE MAIO DE 2019	04 DE AGOSTO DE 2017	20 DE MAIO DE 2019	MINISTÉRIO PÚBLICO
12.058.336/0001-94	CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DO VALE DO PARAÍBA-CISVALE	CONTRATO Nº 332/2014	14-02578-7	DESCUMPRIMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO DE REFERÊNCIA	SANÇÕES DESCRITAS NO ART. 87 DA LEI 8666/93	08 DE MAIO DE 2018	08 DE MAIO DE 2020	13 DE JULHO DE 2018	08 DE MAIO DE 2020	SEDH



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
12.058.336/0001-94	CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DO VALE DO PARAÍBA-CISVALE	CONTRATO Nº 343/2014	14-02493-4	DESCUMPRIMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO DE REFERÊNCIA INSTITUÍDO POR MEIO DE INSTRUÇÃO OPERACIONAL MDS Nº 001/2013, ANEXO DO EDITAL	SANÇÕES DESCRITAS NO ART. 87DA LEI 8666/93	08 DE MAIO DE 2018	08 DE MAIO DE 2020	13 DE JULHO DE 2018	08 DE MAIO DE 2020	SEDH
12.209.627/0001-36	RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI	CONTRATO PJU Nº 37/2016	16-01760-9	DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES	16 DE JANEIRO DE 2018	16 DE JANEIRO DE 2020	19 DE JANEIRO DE 2018	16 DE JANEIRO DE 2020	SUPLAN
12.209.627/0001-36	RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI	CONTRATO PJU Nº 41/2016	16.01751-0	DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS.	27 DE MAIO DE 2017	27 DE MAIO DE 2019	17 DE NOVEMBRO DE 2017	27 DE MAIO DE 2019	SUPLAN
12.209.627/0001-36	RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI	CONTRATO PJU Nº 42/2016	16.01752-8	DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS.	27 DE MAIO DE 2017	27 DE MAIO DE 2019	17 DE NOVEMBRO DE 2017	27 DE MAIO DE 2019	SUPLAN



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
12.209.627/0001-36	RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI	CONTRATO PJU Nº 54/2016.	16.01808-7	DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS.	27 DE MAIO DE 2017	27 DE MAIO DE 2019	17 DE NOVEMBRO DE 2017	27 DE MAIO DE 2019	SUPLAN
13.029.173/0001-84	R&N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CONTRATO Nº 004/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014	SEM REGISTRO NA CGE	EXISTÊNCIA DE VÍCIOS CONSTRUTIVOS NÃO CORRIGIDOS NA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOUSA	PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO E CONTRATAR COM O MPPB, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS	25 DE JULHO DE 2017	25 DE JULHO DE 2019	25 DE AGOSTO DE 2017	25 DE JULHO DE 2019	MINISTÉRIO PÚBLICO



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

					DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 004/2014, BEM COMO APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM O ART. 87 , INCISO II C/C § 2º DA MESMA LEI.					
14.976.728/0001-68	CONSTRUTOR A CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI-EPP	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015	SEM REGISTRO NA CGE	DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA C/C CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015	MULTA DE 15% SOBRE O VALOR EXPRESSO NA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013.10/2016 E PENA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS	06 DE SETEMBRO DE 2017	06 DE SETEMBRO DE 2019	24 DE NOVEMBRO DE 2017	06 DE SETEMBRO DE 2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
19.065.633/0001-06	GABINETE PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015	SEM REGISTRO NA CGE	DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS , A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III	28 DE JUNHO DE 2018	28 DE JUNHO DE 2020	02 DE JULHO DE 2018	28 DE JUNHO DE 2020	MINISTÉRIO PÚBLICO



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
 Gabinete do Secretário Chefe

					E IV DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 002/2015, ALÉM DA APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 40% (QUARENTA PORCENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, CONSIDERANDO AS FALHAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE.					
22.449.331/0001-46	PRIME CONSTRUÇÕES LTDA – ME	CONTRATO Nº 009/2017	17-03050-1	CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, ITEM 11.1, ALÍNEAS “E”, “N” E “O” DO CONTRATO N.º 009/2017: SENDO RESPECTIVAMENTE A FALTA DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ESTA NA OBRA; MANTER NO LOCAL DA OBRA FUNCIONÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO E MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS SUPRIMENTOS EM TEMPO HÁBIL. CONSTA AINDA ATRASO NO DESENVOLVIMENTO DA OBRA. O DESCUMPRIMENTO DISPOSTO NOS ARTS. 77, 78, I, II E III C/C O ART. 79, I, DA LEI N.º 8666/93.	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 0009/2017; MULTA DE 5% (CINCO) PORCENTO; SUSPENSÃO DA CONTRATA DE LICITAR POR 6 MESES.	19 DE NOVEMBRO DE 2018	19 DE MAIO DE 2019	29 DE NOVEMBRO DE 2018	19 DE MAIO DE 2019	CINEP



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
22.513.518/0001-61	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB	CONTRATO Nº 045/2017 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 – PROCESSO CC Nº 15.000.00004 2/2017)	17-02596-6	INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL	MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 9.835,35 (NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 11.1.2.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ASSUMIDAS; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 11.1.3 E 11.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ART. 2º, I E 3º, I, C/C O ART. 6º, II, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000022/2018)	16 DE OUTUBRO DE 2018	16 DE FEVEREIRO DE 2019	23 DE OUTUBRO DE 2018	16 DE FEVEREIRO DE 2019	POLÍCIA MILITAR



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
23.821.927/0001-98	ROSILDO DE LIMA SILVA – EPP (UNIÃO COMERCIAL EPP)	CONTRATO Nº 051/2018	18-00801-1	NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL PARCIAL	05(CINCO) ANOS, TENDO EM VISTA INCIDÊNCIA NOS ARTIGOS II, III E IV DA LEI ESTADUAL Nº 9.687/12	24 DE SETEMBRO DE 2018	23 DE SETEMBRO DE 2023	15 DE JANEIRO DE 2019	23 DE SETEMBRO DE 2023	SEAP
26.071.567/0001-42	VERAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	CONTRATO Nº 026/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016	SEM REGISTRO NO CGE	NÃO FORNECIMENTO DO MATERIAL CONTRATADO.	PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO DURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA	08 DE AGOSTO DE 2017	08 DE AGOSTO DE 2019	06 DE OUTUBRO DE 2017	08 DE AGOSTO DE 2019	MINISTÉRIO PÚBLICO



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

					PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 026/2016; CONSIDERANDO A REPROVABILIDADE DA CONDUTA IMPUGNADA E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. AINDA, FOI APLICADA A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 86, C/C O ART. 87, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 026/2016.					
33.065.699/0001-27	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A	CONTRATO Nº 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015	SEM REGISTRO NA CGE	DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 008/2015	PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 008/2015; AINDA, FOI APLICADA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO	11 DE OUTUBRO DE 2017	11 DE OUTUBRO DE 2019	11 DE OUTUBRO DE 2017	11 DE OUTUBRO DE 2019	MINISTÉRIO PÚBLICO



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
41.202.557/0001-92	ASSESSORIA DE GRUPO ESPECIALIZADA DA MULTIDISCIPLINAR EM TECNOLOGIA E EXTENSÃO	CONTRATO Nº 354/2014	14-02674-1	DESCUMPRIMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS CALÇADÃO DE 52 MIL LITROS, CISTERNA ENXURRADA DE 52 MIL LITROS, BARRAGEM SUBTERRÂNEA E BAIRREIRO DE TRINCHEIRAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO DE REFERÊNCIA INSTITUÍDO POR MEIO DAS INSTRUÇÕES OPERACIONAL MDS Nº 002, 003, 004 E 005 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013	SANÇÕES DESCRITAS NO ART. 87 DA LEI 8666/93	08 DE MAIO DE 2018	08 DE MAIO DE 2020	13 DE JULHO DE 2018	08 DE MAIO DE 2020	SEDH
009.860.574-79	LEANDRO CARDOSO AGUIAR	CONTRATO Nº 0015/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.00794 7.2016)	17-02583-4	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA	08 DE NOVEMBRO DE 2018	08 DE NOVEMBRO DE 2023	16 DE NOVEMBRO DE 2018	08 DE NOVEMBRO DE 2023	POLÍCIA MILITAR



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

					COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART 2º, I, DA LEI Nº 9.697/12. (PROCESSO Nº 15.000.000009.2018)					
029.286.734-40	WANDERLY SOARES DE SOUZA	CONTRATO Nº 0006/2018	18-00438-5	INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL	MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35 (SEIS MIL,	28 DE NOVEMBRO DE 2018	28 DE NOVEMBRO DE 2023	04 DE DEZEMBRO DE 2018	28 DE NOVEMBRO DE 2023	POLÍCIA MILITAR



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

					QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS ITENS 11,0, 12,0 E 32,0 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
 Gabinete do Secretário Chefe

					ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000046.2018)					
044.583.284-33	YURI MAHATMA LIMA FERNANDES ARAGÃO	CONTRATO Nº 0016/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.007947.2016)	SEM REGISTRO NA CGE	RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 9.623,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017	06 DE DEZEMBRO DE 2017	06 DE DEZEMBRO DE 2019	12 DE JANEIRO DE 2018	06 DE DEZEMBRO DE 2019	POLÍCIA MILITAR
051.536.484-35	GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO	CONTRATO Nº 0016/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.007947.2016)	SEM REGISTRO NA CGE	RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 9.623,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017	06 DE DEZEMBRO DE 2017	06 DE DEZEMBRO DE 2019	12 DE JANEIRO DE 2018	06 DE DEZEMBRO DE 2019	POLÍCIA MILITAR



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
22.373.103-00	EUFRAZINA HORTÊNCIA PEDROSA CARLOS	CONTRATO Nº 045/2017 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 – PROCESSO CC Nº 15.000.000042/2017)	17-02596-6	INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL	MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 9.835,35 (NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 11.1.2.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ASSUMIDAS; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 11.1.3 E 11.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ART. 2º, I E 3º, I, C/C O ART. 6º, II, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000022/2018)	16 DE OUTUBRO DE 2018	16 DE FEVEREIRO DE 2019	25 DE OUTUBRO DE 2018	16 DE FEVEREIRO DE 2019	POLÍCIA MILITAR



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe